



LEI ORDINÁRIA Nº 940

de 10 de novembro de 1999

"Dispõe sobre denominação de Rua nesta Cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/11/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 940/1999 - 10 de novembro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em